



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 22/05/1984.

INDICAÇÃO

Nº 133/84

PRESIDENTE

Considerando que na categoria dos funcionários municipais, os celetistas hoje predominam numericamente como servidores, em razão da opção pelo Chefe do Executivo Municipal, em contratar funcionários através deste sistema;

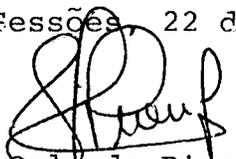
Considerando que os celetistas são regidos pela / Consolidação da Leis do Trabalho e no tocante ao horário de trabalho, taxativamente especifica o horário dos servidores indistintamente;

Considerando que no quadro de funcionários da municipalidade, os celetistas possuem horários diferenciados quanto a carga horária, medida essa discriminativa, principalmente os lotados na Administração;

Considerando que esse problema, foi severamente contestado pelos prejudicados na administração passada, e até o momento não foi solucionado;

Nestas condições, indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade de - revisar os horários de trabalhos dos funcionários celetistas/ que trabalham no próprio municipal, adotando medida igualitária/ para todos os servidores.

Sala das Sessões, 22 de Maio de 1984.


Orlando Picon
Vereador